

**LEI Nº 5.017 DE 21 DE MAIO DE 2018.**

**DENOMINA DE RODRIGO ANDRADE SANTOS  
O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** - O logradouro público conhecido como refeitório da nova sede do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS/AD III, situado nessa cidade de Patrocínio, na Rua Professor Hugo Machado da Silveira, no Bairro Olímpio Nunes, passa a denominar-se REFEITÓRIO RODRIGO ANDRADE SANTOS.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de maio de 2018.

**Deiró Moreira Marra**

**Prefeito Municipal**